



PORTARIA N° 133/2025

Ementa: Designa e constitui os membros do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Carpina, para o período legislativo de 2025, conforme previsto na Resolução nº 009/2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARPINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com base no Art. 8º, inciso I, da Resolução nº 009/2017, que dispõe sobre o Código de Ética e Decoro Parlamentar,

CONSIDERANDO a necessidade de constituição do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, que deve ser composto por 05 (cinco) membros da Câmara Municipal, designados pelo Presidente;

CONSIDERANDO que o mandato do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar será de 01 (um) ano, com início e fim do período legislativo do ano em curso;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados para compor o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Carpina, para o período legislativo de 2025, os seguintes Vereadores:

- 1 – Gaspar da Ambulância – Presidente;
- 2 – Guilherme de Lia – Relator;
- 3 – Neto de Kakai – Secretario
- 4 – Preto do Ipsep – Primeiro Suplente
- 5 – G Moto – Segundo Suplente

Art. 2º Compete ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar as atribuições previstas no Art. 11 da Resolução nº 009/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Carpina/PE, em 03 de fevereiro de 2025.


Marduqueu Grigório Pereira Júnior
Presidente da Câmara Municipal do Carpina